



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 0028/2022 – Convênio

I. CONVENIENTE

Confederação Brasileira de Boxe
CNPJ: 33.836.065/0001-20
E-mail: licita@cbboxe.com.br

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE BOXE: 20º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE FEMININO; 77º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE MASCULINO E 1ST INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL"; NO VELÓDROMO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ

Processo: 71000.013101/2022-11
Nº da Proposta no SICONV 006445/2022

Órgão Concessor do Convênio: **MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Secretaria Especial de Esporte**

Ações a serem custeadas:

- 8.3 SERVIÇO DE PREVISÃO DE DANOS
- 8.2 SERVIÇO DE ELÉTRICA
- 5.4 LOCAÇÃO DE 160 GRADIS MEDINDO 2X1,20M X 21 DIÁRIAS
- 7.7 CARREGADORES- SERVIÇO DE CARREGADORES
- 7.8 SERVIÇO DE SUPERVISORES DE CARREGADOR
- 7.9 LOCAÇÃO DE 06 CARRINHOS DE CARGA
- 5.5 RADIO HT
- 7.12 AMBULÂNCIA
- 5.3 TENDA
- 7.13 EXTINTORES PARA TENDA
- 7.11 SEGURO

Objetivo:

Receber propostas dos serviços e abaixo listados, de acordo com as regras e especificações deste edital.

Prazo para envio ou revalidação de orçamentos já enviados no prazo abaixo

Data da publicação do Edital: 07/06/2022
Recebimento das propostas: Até às 18hs de 09/06/2022

EDITAL: O presente edital visa Contratar por meio de Pessoas Jurídicas, com perfil de qualificação de serviço conforme enquadramento previsto em CONCLA:

8.2 SERVIÇO DE ELÉTRICA



Serviço de Instalação e retirada de todos os equipamentos que demanda energia elétrica para o funcionamento do evento, desde criação dos pontos de energia, a cabeamento aos geradores, sistemas de som, caracterizando distribuição de energia para a Instalação da Infraestrutura, Monitoramento da Execução e a Desinstalação dos equipamentos na rede elétrica

Serviço de instalação, manutenção e retirada de 01 QUADRO PARA OPERAÇÃO DO EVENTO/ 01 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA TELÃO E SISTEMA DE SOM - 10 KVA / 01 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ININTERRUPTA PARA HOUSE MIX - 15KVA/ 02 ALIMENTAÇÃO DE PÓRTICO EXTERNO PARA ILUMINAÇÃO E TOMADA/ 01 DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA PARA ÁREA DE COMPETIÇÃO/ 01 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO E TOMADA TENDA EXTERNA/01 ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO (FOOD TRUCKS) ATÉ 100KVA / 01 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

Memória de Cálculo: 21 diárias entre produção, evento e desmonte.

8.3 SERVIÇO DE PREVISÃO DE DANOS

Serviço de previsão de Danos está previsto, uma vez que serão instalados equipamentos de características, pesados, em áreas de prática esportiva e que necessariamente alguns pontos de infraestrutura serão necessários reparos para que o equipamento esportivo seja entregue na perícia final de entrega do equipamento, por isso, listamos os serviços que serão realizados:

SERVIÇOS EM DRYWALL E BATENTES + TINTA DE PISO VERDE (INFIELD) + TINTA PAREDE BRANCA (ÁREAS DIVERSAS) + SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS DANIFICADAS E GUARDA-COPO + TAMPAS DE CONCRETO DO ESTACIONAMENTO + MÃO DE OBRA

LOCAÇÃO DE 160 GRADIS MEDINDO 2X1,20M x 21 diárias

A entrada do evento será feita por trás do Velódromo, na face voltada para o estacionamento. Essa entrada será compartilhada pelo público, carros de trabalho, fornecedores e vans dos atletas, além de ambulância e Bombeiros. As grades serão usadas para organizar o fluxo de entrada e dividir as áreas de público, produção/serviços, rotas de fuga e emergência.

7.7 CARREGADORES- SERVIÇO DE CARREGADORES POR 21 DIAS= 200 (DUZENTOS) SERVIÇOS SERVIÇO DE CARREGADORES POR 21 DIÁRIAS

Serviço de carregadores que estarão a disposição das áreas de Suprimentos e Operacional para empenhar a função destinada nas áreas internas e externas, como realizar funções de trocar cenografia, realizar o descarregamento do transporte de produtos, e o deslocamento de equipamentos e materiais entre locais da arena.

Indicamos como pico dos serviços entre os dias 30/06 a 02/07 (montagem) e 18/07 a 20/07 (desmontagem)

SERVIÇO DE CARREGADORES POR 21 DIAS, SENDO 12HORAS/DIA. = 200 (DUZENTOS) SERVIÇOS

7.8 SERVIÇO DE SUPERVISORES DE CARREGADOR

SERVIÇO DE SUPERVISORES DE CARREGADOR POR 21 DIAS, SENDO 12HORAS/DIA. = 21 SERVIÇO DE SUPERVISÃO

O serviço da Supervisão de Carregador consiste durante as 21 diárias:

Zelar pelo bom andamento do serviço, oferecendo aos profissionais sob sua responsabilidade, condições de desempenhá-lo da melhor forma possível.

Fiscalizar e orientar o efetivo serviço para avaliação da qualidade do trabalho prestado;



Responsabilizar-se pela confecção da escala de serviços, quando couber, e manter um quadro de reservas para cobrir possíveis faltas;
Efetuar o pagamento dos funcionários e responsabilizar-se pelos respectivos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas.

SERVIÇO DE SUPERVISORES DE CARREGADOR POR 21 DIAS, SENDO 12 HORAS/DIA. SÃO 21 SERVIÇO DE SUPERVISÃO

7.9 LOCAÇÃO DE 06 CARRINHOS DE CARGA

LOCAÇÃO DE 06 CARRINHOS DE CARGA PARA ATÉ 300KG C/4 RODAS X 21 DIÁRIAS

Equipamento necessário para o serviço dos carregadores e outras áreas correlatas, para o transporte de cargas como caixas, peças entre outros com capacidade aproximada de carga até 300 kg com prancha de madeira com quatro rodas, durante o período de montagem, execução e desmontagem do evento.

LOCAÇÃO DE 06 CARRINHOS DE CARGA PARA ATÉ 300KG C/4 RODAS X 21 DIÁRIAS

5.5 RADIO HT

LOCAÇÃO DE 20 RÁDIOS HT X 21 DIÁRIAS

Os rádios do tipo HT (handy-talk) serão usados para estabelecer comunicação à equipe de produção entre as áreas de dentro (In-field) e de fora (Tenda de alimentação e banheiros), tanto no modo de operação normal como no modo de emergência.

7.12 AMBULÂNCIA

O Evento contará com UTI Móvel Completa para suporte às Atividades Esportivas com a seguinte composição da Equipe de Profissionais que deverão prestar os serviços: 01 (um) Auxiliar/Técnico de Enfermagem 01 (um) Médico e 01 (um) Brigadista/Motorista e os seguintes equipamentos: desfibrilador - monitor cardioversor; - respiradores; - bomba de infusão; - oxímetro de pulso; - pranchas para imobilização; - colares cervicais; - kit queimaduras; - material de pequena cirurgia; -ambuás adulto e infantil; - densímetros; - sistema de oxigênio; - soros; - aspirador de secreções; - material para venoclise superficial e cateterismo profundo; - material de curativo; - material para traqueotomia; - material para drenagens e sondagem; - sistema portátil de oxigênio; - sistema de iluminação especial; - cintos em todos os bancos e macas; - todos medicamentos usados em UTI; - inalador portátil; - talas para imobilização de membros; - outros equipamentos julgados necessários para desenvolvimento dos trabalhos da Unidade.

Serviço composto de Atendimento a Emergência por Ambulância: 01 Ambulância UTI completa; 01 Médico Emergencista; 01 Técnico em Enfermagem; 01 Motorista socorrista

Duas ambulâncias estarão com presença simultânea no período de maior concentração de atletas e público.

Ambulância 1: 21 DIÁRIAS

Diárias: serão 21 diárias que correspondem ao período de montagem, execução do evento e o período de desmontagem.

Ambulância 2: 11 DIÁRIAS



Diárias: serão 11 diárias que correspondem ao período de maior concentração de atletas e público de 04 a 10.07 e 14 a 17.07

5.3 TENDA

LOCAÇÃO DE TENDA 3X3M X 2 UNIDADES X 15 DIÁRIAS

Locação de tendas para abrigar a recepção e alimentação do evento (área externa)

7.13 EXTINTORES PARA TENDA

EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC X 16 UNIDADES + 01 FRETE PARA ENTREGA DE EXTINTORES

Sobre a instalação de extintores de incêndio nas tendas (área externa), sabe-se que a instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios e pânico é obrigatória para se obter o alvará de segurança em eventos temporários (Atestado de Regularidade). É com esse alvará, emitido pelo Corpo de Bombeiros, que o evento tem a permissão para acontecer e receber o público.

Nessa perspectiva, a CBBoxe pretende, com a elaboração do projeto específico contra incêndio, que irá definir tamanho e local de acomodação e atesto da equipe de segurança, instalar os extintores na área externa - praça de alimentação e espaços de circulação, com a distância máxima de 15 metros, conforme regulamentação sobre o assunto.

7.11 SEGURO

APÓLICE DE SEGURO CIVIL PARA COBERTURA DE EVENTUAIS DANOS FÍSICOS OU MATERIAIS.

A CBBoxe destaca que a contratação de seguro visa atender aos padrões de segurança que demanda um evento de grande porte, como no caso concreto, que envolve mais de 360 beneficiários direto (como atletas, técnicos, árbitros, dirigentes internacionais e colaboradores), além de 900 pessoas como público espectador, faz-se necessário que seja disponibilizado uma estrutura que envolva todas as nuances incertas de precabilidade. Nesse sentido, sabe-se que esse tipo de investimento desonera os organizadores de infortúnios, sem dar chances para contratemplos, uma vez que, entre outras coisas, dependendo do contrato, visa garantir assistência médica-hospitalar e odontológica por 24 horas, garantindo o direcionamento para rede médica credenciada e custos com medicamentos prescritos para a recuperação do acidente ocorrido no período, bem assim o pagamento de despesas em casos de morte acidental e invalidez permanente total ou parcial de algum atleta ou colaborador, suprir danos materiais ou corporais causados a terceiros durante a instalação, montagem e desmontagem, além de danos causados a terceiros e, em alguns casos, também a cobertura contra riscos que vão do início ao fim do evento, ou seja, o seguro para eventos esportivos é uma apólice coletiva de acidentes pessoais envolvendo os organizadores. Para tanto, a CBBoxe apresenta orçamentos de empresas de consultoria na área de seguros, que atuam no segmento de prestação de serviços, considerando que trata-se de competição nacional, seguida de uma competição internacional.

III. ESPECIFICAÇÕES

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da concorrente por e-mail para o endereço eletrônico: licita@cbboxe.com.br, ou fisicamente no endereço sede da Confederação Brasileira de Boxe à Rua Gomes Freire, nº 330 – Lapa – São Paulo – SP – CEP 05075-010, contando o serviço prestado e valor total da proposta, EM REAIS.

O Proponente poderá oferecer proposta para 1(um) ou mais itens. Desde que as propostas sejam individualizadas.

A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante;

A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes nas redes sociais da Confederação Brasileira de Boxe;

2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

- I. Recebimento das propostas comerciais ou de preços;
- II. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- III. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo;
- IV. Deliberação da Confederação Brasileira de Boxe quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto;
- V. Pedido dos documentos de habilitação e análise da documentação;

Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinado pelo presidente da comissão julgadora;

É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se a forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade;

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

A empresa participante, em vias de ser julgada vencedora declarada do Processo Seletivo, ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a Confederação Brasileira de Boxe poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:



- I. Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- II. Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da Confederação Brasileira de Boxe comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;

Será declarada mais bem classificada, neste Processo Seletivo a empresa participante que apresentar o menor valor total estimado;

O proponente poderá oferecer proposta para 1 (um) ou mais itens.

A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento, informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a Confederação Brasileira de Boxe;

A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O pagamento se realizará através de depósito bancário, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do convênio;

Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovadas a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estas, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da Confederação Brasileira de Boxe poderão ficar impossibilitadas de contratação ou se já contratadas poderão ficar impossibilitados de manter seu contrato vigente;

A Confederação Brasileira de Boxe não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão na proposta de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto;

A Confederação Brasileira de Boxe poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

A fiscalização da Confederação Brasileira de Boxe procederá à conferência do serviço prestado, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente;

5. PRAZO

PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ as 18hs do dia 09/06/2022



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

7

O prazo de validade das propostas será de no máximo 30 (trinta) dias.

6. ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas relativas à interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas à Confederação Brasileira de Boxe, por escrito, no endereço abaixo, até 2 (dois) dias antes da entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da Confederação Brasileira de Boxe por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

A/C – Comissão de Licitação
licita@cbboxe.com.br

Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes, por questões de equidade e transparência, serão transmitidos às demais, por escrito.

São Paulo, 7 de JUNHO de 2022.

Marcos Candido de Brito
PRESIDENTE